

EDITAL FAPDF – N.º 08/2010**Prêmio FAPDF – Jornalismo Científico no Distrito Federal – 2010**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT, TORNA PÚBLICO o presente Edital, e convoca os interessados para participarem do Prêmio Empresário (a) Inovador (a) do Distrito Federal – 2010. **1. DO PRÊMIO: 1.1. O Prêmio FAPDF – Jornalismo Científico no Distrito Federal - 2010** é uma iniciativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT) e tem como objetivos premiar aqueles que contribuem significativamente para tornar a ciência, a tecnologia, a pesquisa e a inovação conhecidas do grande público no Distrito Federal. **1.2.** Para o presente edital serão aplicados recursos do GDF, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais), oriundos do Programa de Trabalho n.º 19.571.1000.6026.3134 – Execução das atividades de fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **1.3.** O Prêmio será atribuído às instituições ou veículos de comunicação de massa que tenham tornado acessível ao público conhecimentos sobre Ciência, Tecnologia e Inovação e a jornalistas e estudantes de jornalismo que tenham publicado reportagens sobre Ciência, Tecnologia e Inovação produzidas no Distrito Federal. **2. CATEGORIAS: 2.1.** Instituição ou veículo de comunicação de massa: política de divulgação científica institucional executada desde 2008. **2.2.** Jornalista - publicações e mídia impressa: reportagens publicadas a partir de 2009 em veículo impresso de comunicação de massa do Distrito Federal. **2.3.** Jornalista - mídia digital (*internet*): reportagens publicadas na *internet*, a partir de 2009, por meio de veículos de comunicação de massa do Distrito Federal. **2.4.** Jornalista – rádio e/ou TV: reportagens para rádio e/ou TV, publicadas a partir de 2009 em veículos de comunicação de massa do Distrito Federal. **2.5.** Estudante de Jornalismo, que colaborou com o Jornal C&T – DF, a partir de 2009, e respectivo orientador. **3. PREMIAÇÃO: 3.1.** Em cada categoria serão premiados os 3 (três) primeiros(as) candidatos(as) selecionados(as). **3.2.** A critério da Comissão Julgadora, poderão ser premiados (as) menos de 3 (três) candidatos(as), podendo, inclusive, não ser concedido o Prêmio. **3.3** As premiações terão os seguintes valores (inclusive para os orientadores da categoria 2.5): 1º lugar - R\$ 10.000,00 (dez mil reais para o aluno e dez mil reais para o orientador, quando se tratar de aluno). 2º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais para o aluno e cinco mil reais para o orientador, quando se tratar de aluno). 3º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais para o aluno e três mil reais para o orientador, quando se tratar de aluno). **3.4** Cada candidato (a) poderá submeter uma única inscrição em somente uma categoria. **4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 4.1.** A inscrição será realizada, nos dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal e permanecerá aberta do dia 18 de março até o dia 15/04/2010, **impreterivelmente até às 18:00h.** A inscrição é de caráter individual, em formulário apropriado (disponível no site) e deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado ao referido edital, protocolado na FAPDF, situada no SIA Trecho 06, Lotes 105/115, DF – CEP 71205-060. Não serão aceitas inscrições via correio e e-mail. **4.2.** A inscrição incluirá necessariamente: 4.2.1. Para instituições: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e em CD-ROM; b) Justificativa que evidencie contribuição significativa à divulgação científica, limitada a cinco páginas; c) Cópias dos trabalhos de divulgação mais importantes. **4.3.** Serão aceitas justificativas escritas somente em Língua Portuguesa. 4.2.2. Para jornalistas: a) Currículo atualizado, b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa em CD ROM, c) Cópia da publicação da reportagem. **4.4.** A DTC realizará a habilitação das propostas, ou seja, a primeira etapa do processo de análise. **4.5.** A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento pelo candidato. **4.6.** As inscrições com dados ou informações incompletas não serão validadas. **5. DA COMISSÃO JULGADORA: 5.1.** A seleção final dos premiados será realizada por uma Comissão Julgadora. **5.2.** A Comissão só poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros. **5.3.** As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo e da premiação. **6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: 6.1.** As justificativas e os trabalhos dos (as) candidatos(as) serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação: a) Importância dos trabalhos apresentados para a difusão da ciência, tecnologia e inovação: 25 pontos; b) Impacto dos temas abordados para a educação científica no DF: 25 pontos; c) Popularização de conhecimentos sobre Ciência, Tecnologia e Inovação: 25 pontos. **6. DOS RESULTADOS: 6.1.** O resultado dos vencedores do **Prêmio FAPDF – Jornalismo Científico no Distrito Federal-2010** será publicado no DODF a partir de 01/06/2010. **6.2.** A cerimônia de premiação ocorrerá em data e local a serem definidos pela FAPDF. **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: 7.1.** Os contemplados DEVERÃO concordar com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, BEM COMO SE comprometer a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio FAPDF – Jornalismo Científico no Distrito Federal - 2010, na qualidade de convidados da SECT e FAPDF. **7.2.** Os trabalhos e os documentos encaminhados à FAPDF pelos participantes não contemplados ficarão disponíveis para a retirada até 60 dias após a publicação dos resultados. Após esse período toda documentação será destruída. **7.3.** Os contemplados com os prêmios deverão se comprometer a REDIGIR artigos de divulgação dos resultados das suas pesquisas para utilização por parte da FAPDF, com o objetivo de difusão da ciência e tecnologia no Distrito Federal (Revista da FAPDF, jornal eletrônico e página da FAPDF, por exemplo). **7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF

Brasília, 16 de março de 2010.

Maria Amélia Teles

Diretora Presidente